

DECRETO EXECUTIVO Nº 093.20, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Homologa as inscrições do Cadastro Municipal de Provedores da Cultura de Almirante Tamandaré do Sul, e dá outras providências.

VALDECI GOMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais e com base no estabelecido no Art. 7º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 alterado pelo Decreto nº 10.489, de 17 de setembro de 2020, bem como de acordo com o Decreto Municipal nº. 081/20, considerando a necessidade de formar um banco de informações para futuros editais e definições de políticas públicas culturais a serem efetuadas pelo Município, a partir de prioridades definidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições do Cadastro Municipal de Provedores da Cultural do Município de Almirante Tamandaré do Sul, conforme divulgado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, meio oficial de publicação dos atos normativos e administrativos expedidos pela Administração Pública Municipal Direta.

1. Pessoa Jurídica

Nº da Inscrição	Nome
01/2020	ASSOCIACAO DE ARTESAO S DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL
02/2020	CTG LAGEANO DAS COXILHAS
03/2020	ALEXANDRE DOS SANTOS MUSICA
04/2020	CANT'ARTE - ASSOCIACAO

	ARTISTICA E CULTURAL DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL
05/2020	PIQUETE DE LACADORES PEALO DA AMIZADE

Art. 2º Este cadastro deverá ser atualizado anualmente e estará permanentemente aberto, para possível novas inscrições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2020.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Luísa Schneider
Assessor Técnico Administrativo